



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE BERTIOGA - SÃO PAULO**

**Relatório de Avaliação Atuarial 2026  
Fundo Previdenciário Financeiro e  
Fundo Previdenciário Capitalizado**

**Data-base dos Cálculos: 31/12/2025  
Data-base dos Dados: 31/10/2025**



*Exacttus Consultoria Atuarial  
Março, 2026.*

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>INTRODUÇÃO E OBJETIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>BASE DE DADOS .....</b>	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>ESTATÍSTICAS.....</b>	<b>8</b>
<b>5</b>	<b>IMINENTES .....</b>	<b>12</b>
<b>6</b>	<b>PLANO DE BENEFÍCIOS .....</b>	<b>14</b>
<b>7</b>	<b>PLANO DE CUSTEIO.....</b>	<b>15</b>
<b>8</b>	<b>PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS.....</b>	<b>18</b>
<b>9</b>	<b>ATIVO GARANTIDORES DOS PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO .....</b>	<b>25</b>
<b>10</b>	<b>RESULTADOS ATUARIAIS .....</b>	<b>26</b>
<b>11</b>	<b>ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....</b>	<b>31</b>
<b>12</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>32</b>
<b>13</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>34</b>
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>36</b>
	<b>ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2026 .....</b>	<b>37</b>
	<b>ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>49</b>
	<b>ANEXO III – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS .....</b>	<b>66</b>
	<b>ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>67</b>
	<b>ANEXO V – RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA BASE DE DADOS .....</b>	<b>70</b>

## 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2025. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **BERTPREV**, de acordo com a legislação na Lei Municipal nº 95, de 03 de julho de 2013, e suas respectivas alterações e em conformidade com as orientações da **SPREV - Secretaria de Previdência**, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

Com o estabelecimento da Lei nº 201 de 30 de maio de 2025, foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado **Fundo Previdenciário Financeiro** com o objetivo de custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 31 de dezembro de 2003.

O segundo plano, denominado **Fundo Previdenciário Capitalizado** com o objetivo de custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004, data da segmentação dos grupos previdenciários.

O plano de custeio vigente para o Plano Previdenciário é de **38,72%**, sendo **14,00%** de participação dos servidores e **21,61%** de participação do Município e ainda acrescido de **3,11%** de Taxa de Administração. Quanto ao Plano Financeiro o plano de custeio vigente é o mesmo do Previdenciário.

O custo total apurado (calculado) do Plano de Benefícios Previdenciário é de **34,27%** e do Plano de Benefícios Financeiro é de 37,44%, calculados na data-base de 31/12/2025, para o DRAA 2026.

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2024, de acordo com a legislação vigente. Para esta avaliação atuarial adotamos as mesmas premissas e hipóteses atuariais e financeiras dos exercícios anteriores.

***Importante:***

Este trabalho não tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, Março de 2026.

**Wilma Gomes Torres**  
**Atuarial MIBA N° 539**

**Wesley Kevin De Jesus Silva**  
**Consultor Previdenciário**

**Exacttus Consultoria Atuarial**  
**CIBA n° 111**

## 2 INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes na Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual denominamos Avaliação Atuarial, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Bertioga - SP, legalmente designado pela sigla **BERTPREV**, cuja gestão única é de responsabilidade **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - SP**. Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações

tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas nos dispositivos legais. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2025. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

### 3 **BASE DE DADOS**

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

#### **Documentação**

##### *Regulamentos:*

Lei Complementar nº 95, de 20 de julho de 2013;  
Lei Complementar nº 119, BOM de 30 de janeiro de 2016;  
Lei Complementar nº 153 de 23 de janeiro de 2020;  
Lei Complementar nº 167, de 28 de dezembro de 2021;  
Lei Complementar nº 170, de Maio de 2022;  
Lei Complementar nº 182, de Julho de 2023;  
Lei Complementar nº 198, de Novembro de 2024; e  
Lei Complementar nº 201, de 30 de Maio de 2025.

*Financeiros:* Valores dos ativos financeiros em de 31/12/2025 do **BERTPREV**.

#### **Segregação de Massa**

A segregação de massa foi instituída pela Lei Complementar nº 201 de 30 de maio de 2025 e segue os seguintes critérios:

#### **Fundo Previdenciário Financeiro:**

*Fundo Previdenciário Financeiro* com o objetivo de custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos até o dia 31 de dezembro de 2003, data da segmentação dos grupos previdenciários.

### **Fundo Previdenciário Capitalizado:**

*Fundo Previdenciário Capitalizado* com o objetivo de custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004.

### ***Dados Cadastrais***

Em relatório específico, referidos no ANEXO V do presente relatório, apresentamos as estatísticas relativas à Base de Dados apresentada pelo **BERTPREV** para a realização da Avaliação Atuarial de 2026: pelos poderes Executivo, Câmara Municipal e BERTPREV.

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2026 está posicionada em 31/10/2025.

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do **BERTPREV** os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados do DRAA de anos imediatamente anteriores.

#### 4 ESTATÍSTICAS

Faz parte integrante do Relatório de Avaliação Atuarial 2026 o Relatório Estatístico da Base de Dados, Data-base: 31/10/2025 do **BERTPREV** apresentado no *Anexo V* do presente relatório.

Neste capítulo, apontamos as principais estatísticas, sendo:

✓ **Fundo Previdenciário Financeiro**

#### Distribuição por poderes do Município de Bertiooga - SP

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	325	5	2	332
2 - Câmara Municipal	13	0	0	13
3 - BERTPREV	2	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>340</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>347</b>

##### 1 - Executivo

Poder 1	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	325	3.738.946,01	11.504,45	2.723,89	21.662,00				
Aposentadorias	5					67.843,55	13.568,71	6.719,30	22.613,71
Pensionistas	2					4.402,28	2.201,14	2.201,14	2.201,14
Total	332	3.738.946,01	11.261,89			72.245,83	7.884,93		

##### 2 - Legislativo

Poder 2	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	13	226.585,10	17.429,62	7.984,10	32.932,80				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13	226.585,10	17.429,62			0,00	0,00		

##### 3 - Bertprev

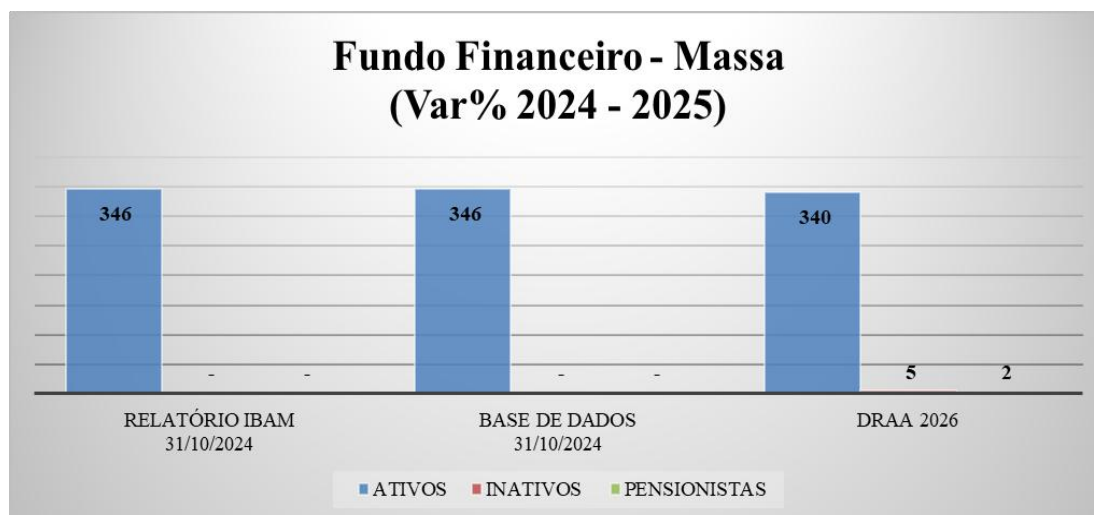
Poder 3	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	2	29.964,81	14.982,41	7.018,12	22.946,69				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2	29.964,81	14.982,41			0,00	0,00		

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	3.995.495,92			3.995.495,92
Salário Médio	11.751,46			11.751,46
Menor Salário	2.723,89			2.723,89
Maior Salário	32.932,80			32.932,80
Benefícios Concedidos		67.843,55	4.402,28	72.245,83
Benefício Médio		13.568,71	2.201,14	7.884,93
Menor Benefício		6.719,30	2.201,14	
Maior Benefício		22.613,71	2.201,14	

*Comparativo dos últimos 3 anos*

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**

Massa	Relatório IBAM 31/10/2024	Base de Dados 31/10/2024	Var. % (IBAM - Base 2024)	DRAA 2026	Var. % (Base 2024 - Base 2025)
<b>ATIVOS</b>	346	346	<b>0,00%</b>	340	<b>-1,73%</b>
<b>INATIVOS</b>	-	-	<b>0,00%</b>	5	<b>0,00%</b>
<b>PENSIONISTAS</b>	-	-	<b>0,00%</b>	2	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>346</b>	<b>346</b>	<b>0,00%</b>	<b>347</b>	<b>0,29%</b>



✓ **Fundo Previdenciário Capitalizado**

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	1.350	454	93	1.897
2 - Câmara Municipal	18	5	1	24
3 - BERTPREV	7	2	1	10
<b>TOTAL</b>	<b>1.375</b>	<b>461</b>	<b>95</b>	<b>1.931</b>

1 - Executivo

Poder 1	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	1.350	9.159.284,48	6.784,66	2.033,76	31.849,36				
Aposentadorias	454					4.128.954,44	9.094,61	1.518,00	28.608,91
Pensionistas	93					526.845,37	5.665,00	1.453,42	16.201,50
Total	1.897	9.159.284,48	4.828,30			4.655.799,81	7.379,81		

2 - Legislativo

Poder 2	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	18	139.422,06	7.745,67	3.734,38	32.932,80				
Aposentadorias	5					92.359,03	18.471,81	10.784,92	38.815,04
Pensionistas	1					3.734,67	3.734,67	3.734,67	3.734,67
Total	24	139.422,06	5.809,25			96.093,70	11.103,24		

3 - Bertprev

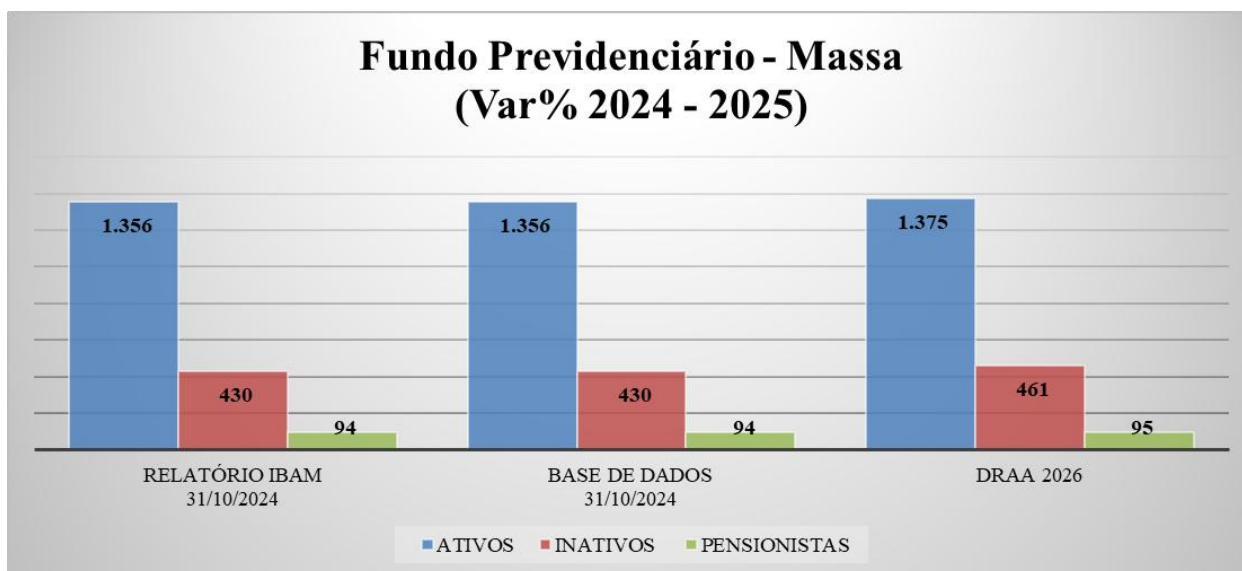
Poder 3	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	7	47.814,55	6.830,65	3.164,43	9.829,12				
Aposentadorias	2					26.379,63	13.189,82	12.103,24	14.276,39
Pensionistas	1					8.829,20	8.829,20	8.829,20	8.829,20
Total	10	47.814,55	4.781,46			35.208,83	11.009,51		

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	9.346.521,09			9.346.521,09
Salário Médio	6.797,47			6.797,47
Menor Salário	2.033,76			2.033,76
Maior Salário	32.932,80			32.932,80
Benefícios Concedidos		4.247.693,10	539.409,24	4.787.102,34
Benefício Médio		9.214,08	5.677,99	7.446,04
Menor Benefício		1.518,00	1.453,42	
Maior Benefício		38.815,04	16.201,50	

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

### Comparativo dos últimos 3 anos

Massa	Relatório IBAM 31/10/2024	Base de Dados 31/10/2024	Var. % (IBAM - base 2024)	DRAA 2026	Var. % (Base 2024 - Base 2025)
ATIVOS	1.356	1.356	0,00%	1.375	1,40%
INATIVOS	430	430	0,00%	461	7,21%
PENSIONISTAS	94	94	0,00%	95	1,06%
<b>TOTAL</b>	<b>1.880</b>	<b>1.880</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.931</b>	<b>2,71%</b>



## 5 IMINENTES

**Riscos Iminentes** – Representam os servidores ativos que, na data da Avaliação, já atingiram os requisitos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria.

De acordo com a base de dados recebida, pudemos destacar os servidores que estão em condições de requerer o benefício de aposentadoria no decorrer do ano de 2026, no ano de 2027 e em 2028, conforme os quadros a seguir:

### ✓ FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2026	
		Mensal	Anual
Homens	0	R\$ -	R\$ -
Mulheres	3	R\$ 32.422,41	R\$ 421.491,33
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 32.422,41</b>	<b>R\$ 421.491,33</b>

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2027	
		Mensal	Anual
Homens	0	R\$ -	R\$ -
Mulheres	10	R\$ 124.266,50	R\$ 1.615.464,52
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 124.266,50</b>	<b>R\$ 1.615.464,52</b>

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2028	
		Mensal	Anual
Homens	1	R\$ 18.158,61	R\$ 236.061,88
Mulheres	5	R\$ 88.129,86	R\$ 1.145.688,13
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 106.288,46</b>	<b>R\$ 1.381.750,01</b>

<b>TOTAL</b>	<b>19</b>
--------------	-----------

Observa-se que os iminentes a se aposentarem perfazem um total de **19** servidores dos atuais **340** servidores em atividades do fundo financeiro, representando **5,59%** da massa atual.

**FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO – GERAÇÃO ATUAL**

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2026	
		Mensal	Anual
Homens	0	R\$ -	R\$ -
Mulheres	0	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2027	
		Mensal	Anual
Homens	0	R\$ -	R\$ -
Mulheres	0	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2028	
		Mensal	Anual
Homens	1	R\$ 9.821,55	R\$ 127.680,19
Mulheres	37	R\$ 552.556,84	R\$ 7.183.238,86
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>R\$ 562.378,39</b>	<b>R\$ 7.310.919,05</b>

<b>TOTAL</b>	<b>38</b>
--------------	-----------

Observa-se que os iminentes a se aposentarem perfazem um total de **38** servidores dos atuais **1.375** servidores em atividades do Fundo Previdenciário Geração Atual, representando **2,76%** da massa atual.

## 6 PLANO DE BENEFÍCIOS

Os benefícios oferecidos pelo **BERTPREV** são os seguintes:

*I - Quanto ao segurado:*

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

*II - Quanto ao dependente:*

- a) pensão por morte;

Este estudo considerou os efeitos das Leis Complementar nº 153/2020, nº 167/2021, e nº 201/2025 do Município de Bertioga – SP e a Emenda Constitucional nº 103/2019, a Emenda Constitucional nº 41/2003, a Lei nº 9.717/99 e a Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Os cálculos foram realizados considerando o disposto na legislação acima citada com os devidos efeitos.

## 7 PLANO DE CUSTEIO

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **BERTPREV** serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação do **BERTPREV**.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo total apurado do Plano de Benefícios, considerando a totalidade da massa de segurados vinculada ao **BERTPREV**, é de **34,27%**, nesse custo incluso a taxa de administração de 3,11% e calculado na data-base de 31/12/2025, para o DRAA 2026.

### Custo Atuarial Calculado

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Normal Calculado %</b>
Aposentadoria (Idade, Tempo de Contri. e Compulsória)	18,07%
Aposentadoria por Invalidez	2,88%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	7,25%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,86%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,10%
Taxa de Administração	3,11%
<b>Custo Normal TOTAL calculado</b>	<b>34,27%</b>

*Base de Incidência das Contribuições FRA*

Do total da alíquota calculada, descontando a alíquota dos Servidores, de 14%, teríamos que a Alíquota de responsabilidade do ENTE é de **20,27%**. A atual alíquota vigente do ENTE é de **21,61%**, inclusa também a taxa de administração de 3,11%.

Custo Normal Praticado

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Praticado %</b>
Ente Público	21,61%
Ente Público Despesas Administrativas	3,11%
<b>Total ente Público</b>	<b>24,72%</b>
Servidor Atvo	14,00%
Servidor Aposentado	14,00%
Pensionistas	14,00%
<b>Custo Normal TOTAL</b>	<b>38,72%</b>

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais, atualizado conforme Lei Complementar n.º 182/2023, prevê uma contribuição constante de **35,61%** das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de **21,61%** e o servidor **14%**. As despesas administrativas correspondem a **3,11%**, totalizando **38,72%**.

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **34,27%**, calculado na data-base de 31/12/2025, para o DRAA 2026.

Recomendamos a manutenção da alíquota vigente do ENTE, incluindo a taxa de despesa de administração de 3,11% e dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, no total de **24,72%**. A atual alíquota do Ente para o custo normal poderá ser revista quando o plano apresentar situação de equilíbrio ou superávit atuarial.

Quanto ao Plano Financeiro recomendamos que seja mantida o Custo Normal praticado, sendo:

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Praticado %</b>
Ente Público	21,61%
Ente Público Despesas Administrativas	3,11%
<b>Total ente Público</b>	<b>24,72%</b>
Servidor Atvo	14,00%
Servidor Aposentado	14,00%
Pensionistas	14,00%
<b>Custo Normal TOTAL</b>	<b>38,72%</b>

O custo normal está previsto na Lei Complementar nº 201, de 30 de Maio de 2025, a qual instituiu a Segregação de Massas no Instituto.

## 8 *PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS*

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

As hipóteses atuariais e financeiras foram validadas previamente com as equipes do Instituto.

Após análise atuarial do passivo, a duração do passivo “*Duration*” calculado conforme indicado no parágrafo 2º do Art. 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando os valores informados no fluxo atuarial, indicam o valor de **30,6328** anos.

Considerando a taxa de juros indicada no art. 4º do Anexo VII da Portaria MTP Nº 1.467/2022 com o “*Duration*” de **30 anos**, conforme critério de arredondamento, e de acordo com a Portaria MPS nº. 2.010/2025, encontramos a **Taxa De Juros Parâmetro de 5,65% a.a.**

### 8.1 *Fundos Financeiro e Previdenciário*

#### 8.1.1 *Hipóteses Financeiras*

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,65%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	3,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Comprev taxa apurada tempo médio RGPS anterior ao RPPS	10,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

### ***Considerações sobre Hipóteses Financeiras:***

Taxa de Juros Real (aa) = 5,65% (a.a.)

Foi alterada à hipótese de taxa de juros para **5,65%** em relação ao ano anterior.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.) = 3,50%

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito adotada foi de **3,50%** em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

A mesma taxa utilizada nos trabalhos de avaliação atuarial de Segregação de Massas, ocorrida em 2025, tendo como base o Relatório de Análise das Hipóteses – Exercício 2025 - IBAM/Maio25.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.) = 0,00%

A taxa real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

COMPREV – Taxa Apurada Tempo Médio RGPS anterior ao RPPS (a.a.) = 10,00%

A compensação previdenciária (COMPREV) é o acerto financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos. Quando um servidor averba tempo de contribuição da iniciativa privada (RGPS) no regime do serviço público (RPPS), este último tem direito a receber os valores previdenciários correspondentes àquele período.

Considerando a base de dados recebida, efetuamos os cálculos com relação ao tempo de contribuição dos segurados a outros regimes, e obtivemos o valor médio de 6,8 anos de contribuição para outros regimes. A proporção calculada estaria em torno de 18%, mas consideramos para sermos conservadores optamos por 10% um total médio de 20 anos de contribuição total, portanto estimamos o COMPREV de 10% do total do Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

### 8.1.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

De acordo com a Portaria nº 1.467/2022, em seu art. 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tabua Álvaro Vindas.

#### ***Considerações sobre Hipóteses Biométricas:***

##### *Novos Entrados: - Fundo Financeiro:*

Não há reposição de novos entrados, uma vez que o plano foi criado a partir de uma data de corte de entrados e prevê que somente a população atual permaneça até a sua completa extinção.

##### *Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)*

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2024 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2024 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

##### *Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)*

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2024 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2024 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

### Tábua de Mortalidade de Inválido

Observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 36º da Portaria nº 1.467/22 (IBGE 2024 como mortalidade mínima de inválidos).

### Tábua de Entrada em Invalidez

A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) está adequada à legislação.

### Tábua de Morbidez

Não utilizada a tabua de morbidez.

### Outras Tábuas Utilizadas

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

### Composição Familiar

#### *Base de Dados Informada*

Esclarecemos que todos os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados.

### **8.2.3 Regime Financeiro:**

<b>Benefícios do Plano</b>	<b>Regime Financeiro</b>	<b>Método</b>
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Capitalização	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)

(\*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para a apuração do custo normal dos benefícios avaliados sob o regime financeiro de capitalização, o custeio progressivo dos benefícios futuros será organizado ao longo de toda a vida funcional do servidor, mediante a adoção do Método Atuarial de Financiamento do Crédito Unitário Projetado (PUC).

Entretanto, caso a alíquota efetivamente praticada seja superior àquela apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Déficit Atuarial, deverá ser mantida a aplicação da alíquota vigente conforme o Método Atuarial de Financiamento Ortodoxo.

O método Ortodoxo estabelece o valor da alíquota normal de contribuição com base no percentual definido na legislação municipal, aplicando-o durante todo o horizonte da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Segurado Ativo, adota-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura. Já para o Plano Financeiro, quando existente, utiliza-se o Regime de Repartição Simples.

Para apresentação dos Resultados do **Fundo Financeiro** foram utilizados os mesmos métodos de Regimes Financeiros e Método de Financiamento do **Fundo Previdenciário**.

O intuito da utilização dos mesmos métodos é a demonstração dos valores presentes do total de receitas e despesas do **Fundo Financeiro** ao longo do período de projeção estabelecida em Lei.

Salientamos que o déficit apresentado no **Fundo Financeiro** será totalmente coberto por aportes do Ente, Prefeitura e Câmara Municipal, de acordo com legislação municipal vigente, não havendo acréscimo na contribuição futura dos servidores cobertos pelo mesmo.

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

- **Regime Financeiro:** Critério de financiamento do plano de benefícios.
- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a constituição das reservas necessárias

para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos. No entanto, na data da ocorrência do evento, a reserva necessária deve ser constituída imediatamente, para pagamento de todos os benefícios futuros gerados pelo respectivo evento.

- **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime.
- **Método de Financiamento:** Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.
- **Método de Crédito Unitário Projetado por Idade Atingida (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

### 8.3 *Parâmetros diversos:*

**Despesas Administrativas:** Conforme Legislação Municipal vigente = 3,11% (três vírgula, onze por cento) incidente sobre o valor total do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior.

## 9 ATIVO GARANTIDORES DOS PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

Os ativos financeiros dos planos estão discriminados da seguinte maneira, de acordo com informações do BERTPREV e de acordo com o demonstrativo financeiro das aplicações do mês de dezembro/25:

Patrimônio em 31/12/2025	Plano Previdenciário	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 1.007.579.199,02	97,40%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 26.912.517,81	2,60%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, direitos e ativos	-	0,00%
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 1.034.491.716,83</b>	<b>100,00%</b>

Patrimônio em 31/12/2025	Plano Financeiro	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 7.000.629,56	100,00%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, direitos e ativos	-	0,00%
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 7.000.629,56</b>	<b>100,00%</b>

Importante ressaltar que, o atingimento da Meta Atuarial nos investimentos é fundamental para o resultado dos planos.

## 10 RESULTADOS ATUARIAIS

### 10.1 Balanço Atuarial:

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do **BERTPREV** estão dispostos a seguir:

#### Fundo Previdenciário Financeiro

**BERTPREV**  
**BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP**  
**FUNDO FINANCEIRO**  
Segregação de Massas

*dez/25*

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	(A) RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	7.000.629,56
2.2.7.2.0.00.00	(B) = (1) + (2) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	339.555.361,15
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	(1) PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.335.591,81
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	12.271.653,46
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	708.896,31
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	1.227.165,35
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
2.2.7.2.1.02.00	(2) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	329.219.769,34
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	454.407.098,90
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	48.645.438,00
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	31.101.181,67
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	45.440.709,89
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	<b>RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)</b>	<b>(332.554.731,59)</b>

São Paulo, Janeiro de 2026.

**Fundo Previdenciário Capitalizado**

BERTPREV  
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE BERTIÓGA/ SP  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
Segregação de Massas

dez/25

CODIGO	TITULO	VALORES R\$ 1,00		
		Geração Atual	Geração Futura	CONSOLIDADO
1.0.0.0.0.0.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	1.034.491.716,83	-	1.034.491.716,83
	(B) = (1)+(2)-(3)+(4) PROVISÕES MATEMÁTICAS			
2.2.7.2.0.00.00	PREVIDENCIÁRIAS	926.667.826,10	(128.898.497,94)	797.769.328,16
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	545.912.406,67		545.912.406,67
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	697.989.107,52		697.989.107,52
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-		-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	74.731.534,79		74.731.534,79
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	7.546.255,31		7.546.255,31
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	69.798.910,75		69.798.910,75
2.2.7.2.1.03.07	Aportes Financ. Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-		-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	380.755.419,43	(128.898.497,94)	251.856.921,50
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	969.852.797,57	176.442.139,24	1.146.294.936,81
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	300.188.380,01	185.296.578,75	485.484.958,76
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	191.923.718,37	120.044.058,42	311.967.776,79
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	96.985.279,76	-	96.985.279,76
2.2.7.2.1.04.06	Aportes para Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-		-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)+	-		-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	-		-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-		-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-		-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	107.823.890,73	128.898.497,94	236.722.388,67
	TOTAL DO DÉFICIT SEM PLANO DE AMORTIZAÇÃO			

São Paulo, Janeiro de 2026.

## **10.2 Resultados Atuariais:**

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do **BERTPREV** estão dispostos a seguir:

### ***Fundo Previdenciário Financeiro***

O déficit atuarial calculado no valor de **R\$ 332.554.731,59**, será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

Lembramos que para o equilíbrio financeiro-atuarial do plano as contribuições normais, extraordinárias e aportes vigentes em Lei deverão ser devidamente pagas (aportados) ao plano.

### ***Fundo Previdenciário Capitalizado***

Foi considerado o uso da premissa da Geração Futura, de acordo com as regras definida na norma legal vigente, instituída pela **Portaria MPS nº 3.811/2024**, com o intuito de manutenção do equilíbrio financeiro/atuarial do Plano Previdenciário Capitalizado.

Portanto os resultados apresentados da presente Avaliação Atuarial considera as duas Gerações - Geração Atual e a Geração Futura.

No Balanço Atuarial do Plano Previdenciário, verifica-se que o montante das Reservas Técnicas (carteira de ativos financeiros), no valor consolidado de **R\$ 1.034.491.716,83**, é superior ao total das Provisões Matemáticas Previdenciárias, apuradas em **R\$ 797.769.328,16**, resultando em Superávit Técnico Atuarial consolidado de **R\$ 236.722.388,67**.

O resultado evidencia que o Plano Previdenciário se encontra em equilíbrio atuarial com superávit técnico, indicando que os ativos garantidores são suficientes para fazer frente às obrigações atuariais projetadas, considerando as premissas adotadas na avaliação.

Lembramos que para o equilíbrio financeiro-atuarial do plano as contribuições normais, extraordinárias e aportes vigentes em Lei deverão ser devidamente pagas (aportados) ao plano.

### ***Compensação Previdenciária (COMPREV)***

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, poderia ter sido estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição ao INSS.

Quando da existência de Compensação Previdenciária referente aos servidores já em gozo de benefício, esta não deverá ser estimada, mas sim calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1.999, sendo necessário que o RGPS e outros RPPS informem os valores individuais definitivos.

Se efetivada a referida Compensação o quadro de resultados sofre uma redução no que diz respeito à Responsabilidade Atuarial, pelo fato de repassar o custo suplementar, ou parte dele para o Regime ao qual o servidor efetuava suas contribuições para fins de Benefícios Previdenciários.

Este custo, quando requerido junto ao Regime ao qual o servidor estava vinculado anteriormente ao Instituto de Previdência, pode ser aportado de 03 maneiras:

- Compensação Única do Regime anterior;
- Compensação parcelada pelo Regime anterior de forma que a amortização do passivo satisfaça o financiamento de 35 anos do mesmo custo;
- Responsabilidade integral da do Ente Público.

De acordo com a legislação vigente, Portaria nº 1.467/2022, diz:

Art. 34. A estimativa dos efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários deverá observar os seguintes procedimentos: (Redação dada pela Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024).

b) caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da alínea “a”, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

§ 1º O percentual de que trata a alínea “b” do inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial do exercício de 2026, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%. (Renumerado pela Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024).

Nesta avaliação atuarial foi considerado o percentual correspondente a 10% do VABF como referência para abatimento da provisão matemática, e desta forma estimamos **R\$46.667.875,24** de valores a receber do Fundo Previdenciário Financeiro considerando os Benefícios a Conceder e os Benefícios Concedidos. Para o Fundo Previdenciário Capitalizado, estimamos **R\$ 166.784.190,51** de valores a receber considerando os Benefícios a Conceder e a dos Benefícios Concedidos.

## 11 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Demonstramos a seguir, a análise de sensibilidade dos resultados da avaliação atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro considerando a taxa de **juros de 0% (zero por cento)**, uma vez que foi utilizada a taxa parâmetro de **5,65% para este fundo**.

### Fundo Previdenciário Financeiro

**BERTPREV**  
**BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP**  
**FUNDO FINANCEIRO (0,00%)**  
**Segregação de Massas**

*dez/25*

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>(A) RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)</b>	<b>7.000.629,56</b>
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>(B) = (1) + (2) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>883.538.748,49</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO</b>	
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(1) PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>19.795.111,26</b>
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	23.560.508,81
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	1.409.346,67
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	2.356.050,88
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(2) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>863.743.637,23</b>
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	1.224.832.273,70
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	145.549.299,55
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	93.056.109,55
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	122.483.227,37
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
<b>(1-2)</b>	<b>RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)</b>	<b>(876.538.118,93)</b>

## **12 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

### ***Parecer Técnico***

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção dos Planos Financeiro e Previdenciário ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco) anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano, se for o caso.

Pode-se verificar através das tabelas ao final do Anexo II-Previsão Orçamentária, que:

- a) **Fundo Previdenciário Financeiro:** as despesas a partir dos anos próximos estarão em patamares maiores que as receitas e que necessitarão de aportes do Tesouro;
- b) **Fundo Previdenciário Capitalizado:** o fluxo de caixa do plano se encontra equilibrado.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a ser efetivados no serviço público, é de suma importância para a manutenção do equilíbrio técnico e financeiro do **BERTPREV**.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do **BERTPREV** não corre risco de insolvência, pois é certo que haverá a entrada de novos servidores, pois o Ente Público terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços públicos não seja interrompida.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

## 13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

### ***Rentabilidade do Plano***

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros de 5,65% ao ano para os Fundos Previdenciário Financeiro e para o Fundo Previdenciário Capitalizado. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial possa ser atingida ao longo do tempo, para que se atinja o equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano, se houver déficit, esse valor será aumentado.

### ***Dados Cadastrais***

A confiabilidade dos resultados da avaliação atuarial depende da qualidade da base cadastral utilizada. Para aferir a qualidade e a razoabilidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou imputações e estimativas necessárias, foram realizados testes de consistência, utilizando-se programas e planilhas eletrônicas como depuradores.

Após os testes de consistências e, consoantes com informações do **BERTPREV**, os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados dos DRAA's dos anos anteriores.

Todos os detalhes das análises dos dados cadastrais encontram-se no ANEXO V do presente relatório.

Analisando a base de dados cadastrais de 31/10/2025, consideramos adequada aos nossos cálculos, em comparação com os quantitativos dos DRAA's dos exercícios anteriores, porém recomendamos:

- a) Que seja realizada checagem amostral para acompanhamento futuro;
- b) Que sejam realizados recadastramentos periódicos.

Além disso, recomendamos que seja realizada uma revisão da base de cálculo das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normativas inerentes a cada cargo/função dos servidores.

### ***Plano de Custeio***

Recomendamos a manutenção do plano de custeio atual total de 38,72%, já incluso a taxa de administração de 3,11%, isso para os dois Planos Plano Financeiro e Plano Previdenciário, preservando desse modo o equilíbrio financeiro dos planos.

### ***Alíquota Normal Ente***

Recomendamos a manutenção da alíquota normal do Ente alíquota normal do Ente que é de 21,61% para o Fundo Capitalizado e para o Fundo Financeiro, além da taxa de administração prevista em lei de 3,11%.

### ***Identificação dos principais riscos dos Planos Previdenciários***

O risco atuarial é a possibilidade de não-geração de fluxos futuros para o pagamento dos benefícios previdenciários.

Os principais riscos atuariais são o risco de mercado, biométrico, liquidez e operacional.

#### **Risco de mercado**

- Movimentos inesperados da inflação, da taxa de juros e do índice de reajuste de benefícios;
- Variação dos preços dos ativos.

#### **Risco biométrico**

- Desvios entre as hipóteses demográficas utilizadas nas avaliações atuariais e as ocorrências efetivas;
- Aumento da expectativa de vida dos participantes e assistidos dos planos de benefícios.

#### **Risco de liquidez**

- Descasamento dos fluxos de ativos e passivos;
- Alocação eficiente dos ativos, considerando os fluxos de desembolsos (pagamentos) futuros.

#### **Risco operacional**

- Processos internos de controles do RPPS, como por exemplo: concessão de benefícios, rotinas para elaboração da avaliação atuarial, atualização de base cadastral, entre outros.



*ANEXOS*

## ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2026

### ***PARECER ATUARIAL***

#### ***Sobre a Regulamentação***

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município de Bertiooga - SP, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Câmara Municipal, BERTPREV.

O atual modelo de financiamento do **BERTPREV** utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei nº 201 de 30 de maio de 2025.

Foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado **Fundo Previdenciário Capitalizado** composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público a partir de 01/01/2004. O segundo plano, denominado **Fundo Previdenciário Financeiro** composto por todos os servidores ativos com data de ingresso até 31/12/2003, cujo déficit é custeado com aportes do Governo Municipal.

#### ***Considerações sobre os Dados Cadastrais***

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico. Ainda comparada com as informações quantitativas constantes do Demonstrativo Previdenciário, verificamos que os dados informados encontram-se coerentes.

#### ➤ ***Quanto a Massa de Servidores:***

Conforme base de dados recebida com data base 31/10/2025, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores:

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Massa	Relatório IBAM 31/10/2024	Base de Dados 31/10/2024	Var. % (IBAM - Base 2024)	DRAA 2026	Var. % (Base 2024 - Base 2025)
ATIVOS	346	346	0,00%	340	-1,73%
INATIVOS	-	-	0,00%	5	0,00%
PENSIONISTAS	-	-	0,00%	2	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>346</b>	<b>346</b>	<b>0,00%</b>	<b>347</b>	<b>0,29%</b>



✓ **Ativos**

Tanto no Relatório IBAM quanto na Base de Dados (31/10/2024), o valor é 346, indicando total consistência entre essas duas fontes.

No DRAA 2025, observa-se uma redução para 340, sugerindo uma queda moderada na massa de ativos projetada ou registrada para 2025.

✓ **Inativos**

Não há registro de variação nas duas bases de 2024. No DRAA 2025, surge um valor 5, indicando crescimento ou inclusão relevante dessa categoria em 2025.

✓ **Pensionistas**

Assim como os inativos, não apresentam variação nas bases de 2024.

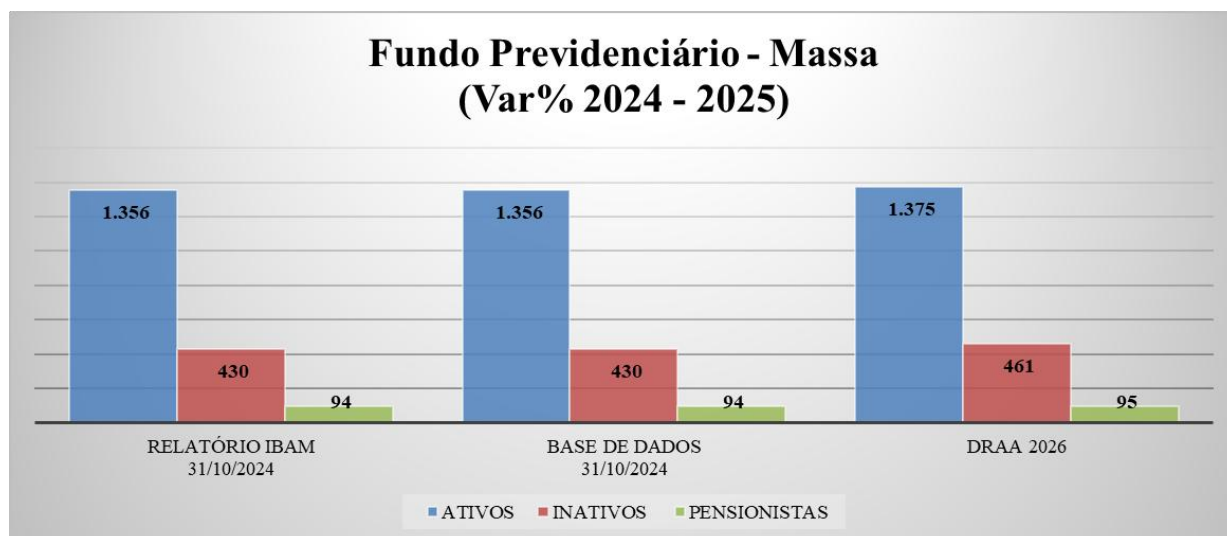
No DRAA 2025, aparece um valor 2, representando um aumento discreto dessa população.

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Massa	Relatório IBAM 31/10/2024	Base de Dados 31/10/2024	Var. % (IBAM - base 2024)	DRAA 2026	Var. % (Base 2024 - Base 2025)
ATIVOS	1.356	1.356	0,00%	1.375	1,40%
INATIVOS	430	430	0,00%	461	7,21%
PENSIONISTAS	94	94	0,00%	95	1,06%
<b>TOTAL</b>	<b>1.880</b>	<b>1.880</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.931</b>	<b>2,71%</b>

Observa-se no quadro acima, que houve o aumento de **1,40%** em relação a Ativos, **7,21%** em relação a Inativos e Pensionistas **1,06%**, comparado com a base de dados de 31/10/2024.

- ✓ A massa total registrada para 2025 é **1.931**, representando um aumento absoluto de **51** registros em relação a 2024.
- ✓ A variação total é de **2,71%**, evidenciando crescimento moderado da massa do fundo.



➤ *Quanto à Folha Mensal Salarial de Servidores:*

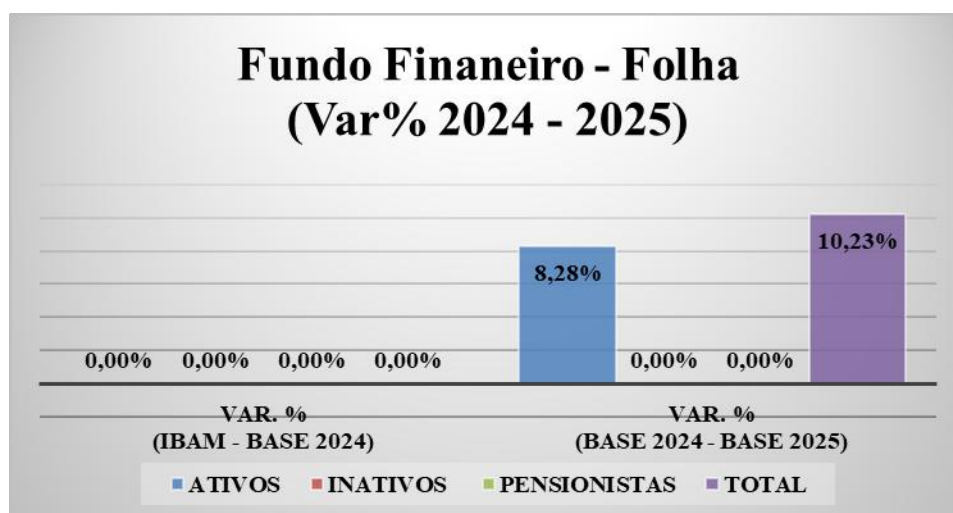
Demonstramos a seguir a evolução dos valores das folhas de pagamentos dos servidores, de acordo com as informações recebidas do **BERTPREV**, sendo:

### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **BERTPREV** de 31/10/2025 do Fundo Financeiro, demonstra que os valores dos Ativos tiveram um acréscimo de **8,28%**, em relação aos inativos e pensionistas, não foram informados na base de dados de 2024.

O total de variação da folha foi de **10,23%**, um percentual considerado elevado quando comparado com os índices de inflação do INPC acumulado até dezembro de 2025 de **3,90%** ou até o reajuste do Salário-Mínimo Nacional que foi de **7,5%**.

Folha	Relatório IBAM 31/10/2024	Base de Dados 31/10/2024	Var. % (IBAM - Base 2024)	DRAA 2026	Var. % (Base 2024 - Base 2025)
ATIVOS	R\$ 3.690.133,45	R\$ 3.690.133,45	0,00%	R\$ 3.995.495,92	8,28%
INATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 67.843,55	0,00%
PENSIONISTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.402,28	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.690.133,45</b>	<b>R\$ 3.690.133,45</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 4.067.741,75</b>	<b>10,23%</b>

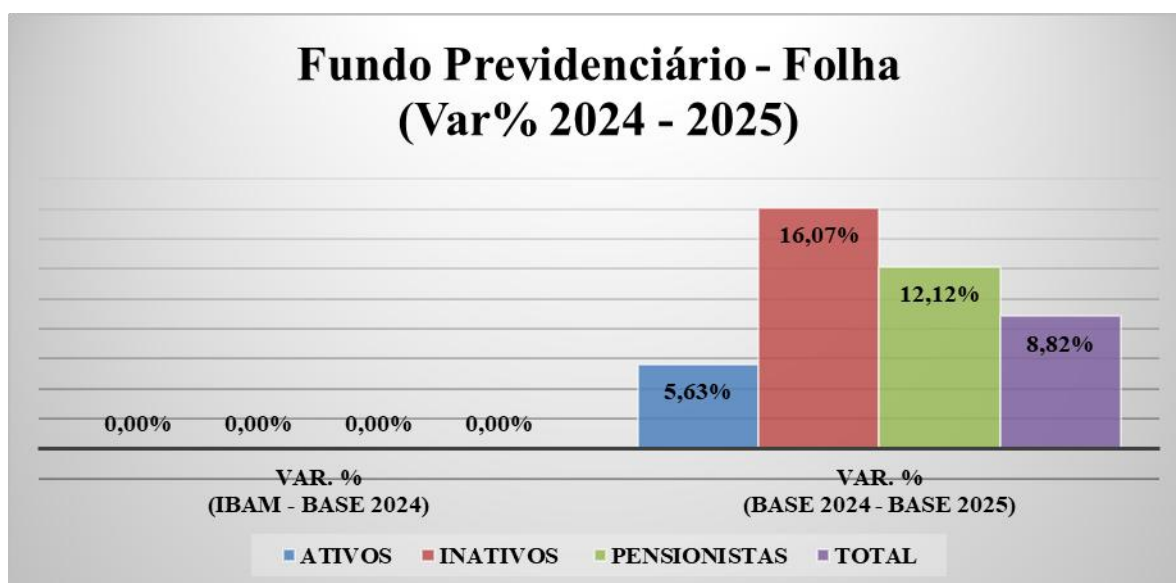


## FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **BERTPREV** de 31/10/2025 demonstra que os valores dos servidores Ativos tiveram um aumento de **5,63%**, a de inativos o crescimento de **16,07%** e pensionistas **12,12%**, comparado com a avaliação de 2024.

O total de variação da folha foi de **8,82%**, um percentual considerado elevado quando comparado com os índices de inflação do INPC acumulado até dezembro de 2025 de **3,90%** ou até o reajuste do Salário-Mínimo Nacional que foi de **7,5%**.

Folha	Relatório IBAM 31/10/2024	Base de Dados 31/10/2024	Var. % (IBAM - Base 2024)	DRAA 2026	Var. % (Base 2024 - Base 2025)
<b>ATIVOS</b>	R\$ 8.847.995,27	R\$ 8.847.995,27	<b>0,00%</b>	R\$ 9.346.521,09	<b>5,63%</b>
<b>INATIVOS</b>	R\$ 3.659.531,57	R\$ 3.659.531,57	<b>0,00%</b>	R\$ 4.247.693,10	<b>16,07%</b>
<b>PENSIONISTAS</b>	R\$ 481.115,94	R\$ 481.115,94	<b>0,00%</b>	R\$ 539.409,24	<b>12,12%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.988.642,78</b>	<b>R\$ 12.988.642,78</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 14.133.623,43</b>	<b>8,82%</b>



➤ Quanto a Média Salarial de Servidores:

### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**

MÉDIA FOLHA	Relatório IBAM 31/10/2024	Base de Dados 31/10/2024	Var. % (IBAM - base 2024)	DRAA 2026	Var. % (Base 2024 - Base 2025)
ATIVOS	R\$ 10.665,13	R\$ 10.665,13	0,00%	R\$ 11.751,46	10,19%
INATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 13.568,71	0,00%
PENSIONISTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.201,14	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.665,13</b>	<b>R\$ 10.665,13</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 11.722,60</b>	<b>9,92%</b>

Em média, os servidores Ativos do Plano Financeiro tiveram um acréscimo na folha mensal de 10,19%. A média em relação aos ativos, são consideradas elevadas quando comparado com os índices de inflação do INPC acumulado até dezembro de 2025 de 3,90% ou até o reajuste do Salário-Mínimo Nacional que foi de 7,5%.

### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**

MÉDIA FOLHA	Relatório IBAM 31/10/2024	Base de Dados 31/10/2024	Var. % (IBAM - base 2024)	DRAA 2026	Var. % (Base 2024 - Base 2025)
ATIVOS	R\$ 6.525,07	R\$ 6.525,07	0,00%	R\$ 6.797,47	4,17%
INATIVOS	R\$ 8.510,54	R\$ 8.510,54	0,00%	R\$ 9.214,08	8,27%
PENSIONISTAS	R\$ 5.118,25	R\$ 5.118,25	0,00%	R\$ 5.677,99	10,94%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.908,85</b>	<b>R\$ 6.908,85</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 7.319,33</b>	<b>5,94%</b>

Ao comparar a base de dados de 31/10/2024 com o DRAA 2026, verifica-se um aumento nos valores dos ativos 4,17%, Inativos 8,27% e Pensionistas 10,94%. No consolidado geral, o valor total passa de R\$ 6.908,85 (base 2024) para R\$ 7.319,33 (DRAA 2026), o que representa uma variação de 5,94%.

## Resultados da Avaliação Atuarial

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

#### ✓ *Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial*

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2024, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 3,11% de acordo com a legislação vigente.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o *Regime Orçamentário*, o qual não gera reservas técnicas e o déficit deverá ser coberto com aportes do Ente (Prefeitura e Câmara Municipal). As insuficiências deverão ser cobertas pelo Tesouro Municipal., de acordo com legislação vigente.

A taxa de juros adotada foi de **5,65%** ao ano, de acordo com orientações da SPREV - Secretaria de Previdência.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos, para o **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder** de R\$454.407.098,90.

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, de R\$12.271.653,46. A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAA's.

#### ✓ **COMPREV**

Nesta avaliação atuarial foi considerado o percentual correspondente a 10% do VABF como referência para abatimento da provisão matemática, e desta forma estimamos **R\$46.667.875,24** de valores a receber do **Fundo Previdenciário Financeiro** considerando os Benefícios a Conceder a os Benefícios Concedidos.

### ✓ *Plano de Custeio*

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal total de 38,72% sendo a parte do Município de 25,72%, (considerando 3,11% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com **14,00%**, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Tesouro Municipal.

### ✓ *Ativos Garantidores do Plano de Benefícios*

A composição dos ativos garantidores dos Fundo Financeiro, na posição de 31/12/2025, é a seguinte:

Patrimônio em 31/12/2025	Plano Financeiro	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 7.000.629,56	100,00%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, direitos e ativos	-	0,00%
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 7.000.629,56</b>	<b>100,00%</b>

### ✓ *Déficit/Superávit - Resultado Atuarial*

O déficit atuarial apurado é de **R\$ 332.554.731,59** e será equacionado com aportes do Ente.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o Regime Orçamentário, o qual não gera reservas técnicas e o déficit é coberto com aportes do Ente. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal.

### ✓ *Considerações Finais Fundo Previdenciário Financeiro*

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das

hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Recomendamos ainda a manutenção das alíquotas vigentes até a próxima Avaliação Atuarial.

Quanto a adequação da base de dados, a realização de atualização cadastral pode ser efetuada pelo Censo Previdenciário ou outro meio de atualização contínua da base cadastral dos ativos, inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário Financeiro do Município de Bertioga - SP - **BERTPREV** encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial, devidamente equacionado com aportes do Ente, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

## **FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**

### ***✓ Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial***

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2024, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 3,11% de acordo com a legislação vigente.

O Regime Financeiro estabelecido para esse plano capitalizado é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

A taxa de juros adotada foi de 5,65% ao ano, de acordo com orientações da SPREV - Secretaria de Previdência.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos, para o **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder** de R\$1.146.294.936,81. A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAAs.

DRAA 2026 = R\$ 1.146.294.936,81

DRAA 2025 = R\$ 1.280.870.363,25 (sem segregação de massas)

DRAA 2024 = R\$ 1.222.231.604,52 (sem segregação de massas)

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, de R\$697.989.107,52. A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAAs.

DRAA 2026 = R\$ 697.989.107,52

DRAA 2025 = R\$ 637.781.710,87 (sem segregação de massas)

DRAA 2024 = R\$ 566.574.747,78 (sem segregação de massas)

#### ✓ **COMPREV**

Nesta avaliação atuarial foi considerado o percentual correspondente a 10% do VABF como referência para abatimento da provisão matemática, e desta forma estimamos para o Fundo Previdenciário Capitalizado, estimamos R\$ 166.784.190,51 de valores a receber considerando os Benefícios a Conceder a dos Benefícios Concedidos.

#### ✓ **Plano de Custeio**

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores municipais do Fundo Previdenciário Capitalizado prevê uma contribuição constante de **34,27%**, entretanto o atual plano já é suficiente e recomendamos a manutenção do mesmo, tendo o Município participação de contribuição de **24,72%** (inclusa 3,11% de Taxa de Administração), a contribuição dos ativos, inativos e pensionistas com o percentual de **14,00%**.

✓ *Ativos Garantidores do Plano de Benefícios*

A composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Capitalizado, na posição de 31/12/2025, é a seguinte:

Patrimônio em 31/12/2025	Plano Previdenciário	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 1.007.579.199,02	97,40%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 26.912.517,81	2,60%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, direitos e ativos	-	0,00%
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 1.034.491.716,83</b>	<b>100,00%</b>

De acordo com a Consultoria Financeira responsável pelo Instituto, no ano de 2025 apurou-se uma rentabilidade de 10,68% superando a meta atuarial em 0,79%.



Carteira: PLANO EM CAPITALIZAÇÃO -  
PREVIDENCIÁRIO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	0,69	1,20	1,29	1,00	0,90	0,67	0,86	0,56	0,76	0,86	0,60	0,81	10,68
IPCA + 5,40%	0,62	1,73	0,96	0,85	0,70	0,66	0,74	0,33	0,94	0,57	0,58	0,79	9,89
p.p. indexador	0,07	-0,53	0,33	0,15	0,20	0,01	0,12	0,23	-0,18	0,29	0,03	0,02	0,79

✓ *Déficit/Superávit - Resultado Atuarial*

O superávit apurado é de **R\$ 236.722.388,67**.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

### ***Considerações Finais – Fundo Previdenciário Capitalizado***

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Recomendamos a manutenção das alíquotas vigentes até a próxima Avaliação Atuarial.

Quanto a adequação da base de dados, a realização de atualização cadastral pode ser efetuada pelo Censo Previdenciário ou outro meio de atualização contínua da base cadastral dos ativos, inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Bertioga - SP - **BERTPREV** encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, Março de 2026.

**Wilma Gomes Torres**  
**Atuarial MIBA N° 539**

**Wesley Kevin De Jesus Silva**  
**Consultor Previdenciário**

**Exacttus Consultoria Atuarial**  
**CIBA n° 111**



## ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

*Fundo Previdenciário Financeiro*

*e*

*Fundo Previdenciário Capitalizado*

## Fundo Previdenciário Financeiro

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV**  
**PLANO FINANCEIRO**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
<b>2025</b>	0	0	0,00	<b>7.000.629,56</b>
2026	12.124.111,05	939.195,79	11.184.915,26	18.185.544,82
2027	12.292.651,03	2.981.298,17	9.311.352,86	27.496.897,68
2028	12.530.887,95	4.380.185,67	8.150.702,29	35.647.599,96
2029	12.358.690,52	7.570.884,48	4.787.806,04	40.435.406,01
2030	11.085.228,09	13.954.513,75	-2.869.285,66	37.566.120,34
2031	9.747.562,72	18.745.230,11	-8.997.667,39	28.568.452,95
2032	7.858.887,11	24.080.056,01	-16.221.168,90	12.347.284,06
2033	5.394.448,66	32.942.854,94	-27.548.406,28	0,00
2034	4.524.376,30	37.450.794,15	-32.926.417,85	0,00
2035	3.549.895,25	42.912.982,49	-39.363.087,25	0,00
2036	3.097.457,62	45.139.000,98	-42.041.543,36	0,00
2037	2.679.822,88	47.177.371,25	-44.497.548,36	0,00
2038	1.044.086,84	53.751.884,24	-52.707.797,41	0,00
2039	765.663,68	54.861.652,55	-54.095.988,87	0,00
2040	522.043,42	55.384.187,30	-54.862.143,88	0,00
2041	382.831,84	55.822.114,03	-55.439.282,19	0,00
2042	243.620,26	56.233.261,03	-55.989.640,77	0,00
2043	34.802,89	55.895.800,89	-55.860.998,00	0,00
2044	-	55.405.325,33	-55.405.325,33	0,00
2045	-	54.831.963,90	-54.831.963,90	0,00
2046	-	54.169.937,76	-54.169.937,76	0,00
2047	-	53.413.621,32	-53.413.621,32	0,00
2048	-	52.558.035,50	-52.558.035,50	0,00
2049	-	51.598.613,57	-51.598.613,57	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2050	-	50.531.167,24	-50.531.167,24	0,00
2051	-	49.352.137,89	-49.352.137,89	0,00
2052	-	48.060.131,85	-48.060.131,85	0,00
2053	-	46.654.802,74	-46.654.802,74	0,00
2054	-	45.137.902,39	-45.137.902,39	0,00
2055	-	43.513.707,53	-43.513.707,53	0,00
2056	-	41.787.462,20	-41.787.462,20	0,00
2057	-	39.966.351,01	-39.966.351,01	0,00
2058	-	38.070.021,70	-38.070.021,70	0,00
2059	-	36.111.918,58	-36.111.918,58	0,00
2060	-	34.111.782,70	-34.111.782,70	0,00
2061	-	32.097.345,22	-32.097.345,22	0,00
2062	-	30.089.424,36	-30.089.424,36	0,00
2063	-	28.111.151,92	-28.111.151,92	0,00
2064	-	26.192.658,90	-26.192.658,90	0,00
2065	-	24.347.158,12	-24.347.158,12	0,00
2066	-	22.589.346,89	-22.589.346,89	0,00
2067	-	20.922.317,83	-20.922.317,83	0,00
2068	-	19.348.045,70	-19.348.045,70	0,00
2069	-	17.881.861,51	-17.881.861,51	0,00
2070	-	16.520.062,23	-16.520.062,23	0,00
2071	-	15.257.372,29	-15.257.372,29	0,00
2072	-	14.088.704,83	-14.088.704,83	0,00
2073	-	13.009.325,63	-13.009.325,63	0,00
2074	-	12.012.641,00	-12.012.641,00	0,00
2075	-	11.092.315,46	-11.092.315,46	0,00
2076	-	10.242.498,91	-10.242.498,91	0,00
2077	-	9.457.789,42	-9.457.789,42	0,00
2078	-	8.733.198,95	-8.733.198,95	0,00
2079	-	8.064.121,60	-8.064.121,60	0,00
2080	-	7.446.304,33	-7.446.304,33	0,00
2081	-	6.875.819,95	-6.875.819,95	0,00
2082	-	6.349.042,14	-6.349.042,14	0,00
2083	-	5.862.622,41	-5.862.622,41	0,00
2084	-	5.413.468,80	-5.413.468,80	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2085	-	4.998.726,23	-4.998.726,23	0,00
2086	-	4.615.758,37	-4.615.758,37	0,00
2087	-	4.262.130,86	-4.262.130,86	0,00
2088	-	3.935.595,85	-3.935.595,85	0,00
2089	-	3.634.077,69	-3.634.077,69	0,00
2090	-	3.355.659,77	-3.355.659,77	0,00
2091	-	3.098.572,31	-3.098.572,31	0,00
2092	-	2.861.181,11	-2.861.181,11	0,00
2093	-	2.641.977,19	-2.641.977,19	0,00
2094	-	2.439.567,15	-2.439.567,15	0,00
2095	-	2.252.664,38	-2.252.664,38	0,00
2096	-	2.080.080,80	-2.080.080,80	0,00
2097	-	1.920.719,38	-1.920.719,38	0,00
2098	-	1.773.567,14	-1.773.567,14	0,00
2099	-	1.637.688,68	-1.637.688,68	0,00
2100	-	1.512.220,29	-1.512.220,29	0,00
2101	-	1.396.364,42	-1.396.364,42	0,00

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em JANEIRO/2026 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV  
As receitas consideram as contribuições do Ente e de servidores ativos, inativos e pensionistas, a contrapartida.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,65%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	3,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
COMPREV taxa apurada tempo médio RGPS anterior ao RPPS	10,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	52,27
Idade média - Inativos*	57,60
Idade média - Pensionistas*	31,00
Massa salarial*	R\$ 4.143.528,17

\*Fonte: Base de Dados BERTPREV -SP

**Fundo Previdenciário Capitalizado – Consolidado (GF + GA)**

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO - CONSOLIDADO**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101**

R\$ 1,00

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)</b>
<b>2025</b>				<b>1.034.491.716,83</b>
2026	77.941.914,26	62.104.442,98	15.837.471,28	1.108.777.970,11
2027	78.501.635,69	69.281.713,27	9.219.922,43	1.180.643.847,85
2028	78.326.909,16	70.610.574,50	7.716.334,66	1.255.066.559,92
2029	78.743.960,40	72.733.584,85	6.010.375,55	1.331.988.196,11
2030	78.295.166,58	74.290.743,35	4.004.423,23	1.411.249.952,41
2031	78.492.901,51	81.682.016,46	-3.189.114,96	1.487.796.459,77
2032	78.998.588,55	84.770.104,25	-5.771.515,70	1.566.085.444,04
2033	79.191.077,59	85.669.084,31	-6.478.006,72	1.648.091.264,91
2034	78.951.401,52	87.558.804,64	-8.607.403,12	1.732.601.018,26
2035	78.530.819,39	91.542.147,84	-13.011.328,44	1.817.481.647,35
2036	77.734.047,21	96.069.710,50	-18.335.663,29	1.901.833.697,13
2037	77.348.913,01	100.952.723,79	-23.603.810,78	1.985.683.490,24
2038	76.906.627,95	103.343.617,39	-26.436.989,44	2.071.437.617,99
2039	76.894.201,96	106.792.281,03	-29.898.079,08	2.158.575.764,34
2040	75.339.778,78	109.028.455,54	-33.688.676,76	2.246.846.618,26
2041	73.617.812,67	115.987.199,90	-42.369.387,23	2.331.424.064,96
2042	71.425.882,95	123.857.340,63	-52.431.457,68	2.410.718.066,95
2043	69.222.070,96	133.251.410,87	-64.029.339,91	2.482.894.297,82
2044	68.668.683,86	143.093.446,78	-74.424.762,92	2.548.753.062,73
2045	67.797.622,28	145.334.057,35	-77.536.435,07	2.615.221.175,71

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2046	66.601.942,82	149.266.208,74	-82.664.265,92	2.680.316.906,22
2047	66.178.946,97	153.328.179,45	-87.149.232,48	2.744.605.578,94
2048	65.206.375,12	155.426.252,58	-90.219.877,46	2.809.455.916,69
2049	64.915.183,74	159.282.151,63	-94.366.967,90	2.873.823.208,08
2050	64.655.527,01	160.485.560,20	-95.830.033,18	2.940.364.186,15
2051	62.852.255,03	161.943.764,67	-99.091.509,65	3.007.403.253,02
2052	62.340.325,59	163.340.009,46	-100.999.683,87	3.076.321.852,95
2053	57.008.413,02	165.310.100,17	-108.301.687,15	3.141.832.350,49
2054	55.145.154,31	185.052.743,85	-129.907.589,54	3.189.438.288,75
2055	53.754.594,19	190.705.334,69	-136.950.740,50	3.232.690.811,57
2056	51.908.485,02	194.134.797,35	-142.226.312,33	3.273.111.530,09
2057	51.565.541,63	196.941.262,96	-145.375.721,32	3.312.666.610,21
2058	49.385.364,69	200.999.526,14	-151.614.161,46	3.348.218.112,23
2059	47.859.579,18	207.132.379,40	-159.272.800,21	3.378.119.635,36
2060	47.454.893,77	211.461.655,12	-164.006.761,35	3.404.976.633,41
2061	46.603.561,31	211.906.426,01	-165.302.864,70	3.432.054.948,50
2062	46.960.290,13	211.536.326,02	-164.576.035,89	3.461.390.017,19
2063	47.244.534,38	207.444.814,23	-160.200.279,85	3.496.758.273,31
2064	47.566.661,50	205.452.051,09	-157.885.389,59	3.536.439.726,16
2065	47.816.009,25	202.042.007,25	-154.225.998,00	3.582.022.572,70
2066	47.569.821,93	200.450.000,25	-152.880.178,32	3.631.526.669,73
2067	47.722.812,43	198.472.668,49	-150.749.856,07	3.685.958.070,51
2068	47.923.585,51	193.085.046,48	-145.161.460,97	3.749.053.240,52
2069	48.350.353,40	187.784.563,64	-139.434.210,24	3.821.440.538,37
2070	48.783.270,09	185.522.679,22	-136.739.409,12	3.900.612.519,66
2071	49.222.425,30	181.454.723,64	-132.232.298,35	3.988.764.828,68
2072	49.667.910,03	177.562.796,82	-127.894.886,79	4.086.235.154,71
2073	50.119.816,67	173.618.076,99	-123.498.260,32	4.193.609.180,64
2074	50.578.238,93	168.044.335,59	-117.466.096,66	4.313.082.002,68
2075	51.043.271,93	163.128.883,03	-112.085.611,10	4.444.685.524,73
2076	51.515.012,15	159.615.285,60	-108.100.273,45	4.587.709.983,43
2077	51.993.557,54	153.590.574,36	-101.597.016,82	4.745.318.580,67
2078	52.479.007,46	149.911.515,41	-97.432.507,96	4.915.996.572,52

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2079	52.971.462,73	144.408.501,38	-91.437.038,64	5.102.313.340,22
2080	53.471.025,69	139.562.111,87	-86.091.086,19	5.304.502.957,76
2081	53.977.800,14	140.656.508,86	-86.678.708,72	5.517.528.666,15
2082	54.491.891,44	130.403.287,17	-75.911.395,73	5.753.357.640,06
2083	55.013.406,51	125.766.762,16	-70.753.355,65	6.007.668.991,08
2084	55.542.453,81	121.802.728,74	-66.260.274,93	6.280.842.014,14
2085	56.079.143,43	118.340.555,96	-62.261.412,53	6.573.448.175,41
2086	56.623.587,07	114.692.187,89	-58.068.600,82	6.886.779.396,50
2087	57.175.898,07	109.257.775,80	-52.081.877,74	7.223.800.554,67
2088	57.736.191,45	104.452.354,43	-46.716.162,98	7.585.229.123,03
2089	58.304.583,93	98.724.646,61	-40.420.062,68	7.973.374.505,80
2090	58.881.193,94	94.219.015,95	-35.337.822,01	8.388.532.343,37
2091	59.466.141,66	91.793.618,56	-32.327.476,90	8.830.156.943,87
2092	60.059.549,04	85.465.916,01	-25.406.366,97	9.303.654.444,22
2093	60.661.539,82	81.404.598,55	-20.743.058,72	9.808.567.861,60
2094	61.272.239,59	76.824.451,76	-15.552.212,17	10.347.199.733,61
2095	61.891.775,77	72.704.369,68	-10.812.593,91	10.921.003.924,65
2096	62.520.277,66	68.663.684,31	-6.143.406,65	11.531.897.239,75
2097	63.157.876,48	64.706.042,76	-1.548.166,28	12.181.901.267,52
2098	63.804.705,38	60.837.542,28	2.967.163,10	12.873.145.852,23
2099	64.460.899,46	57.066.241,13	7.394.658,33	13.607.873.251,21
2100	65.126.595,83	53.394.564,11	11.732.031,72	14.388.450.121,62
2101	65.801.933,62	49.826.330,13	15.975.603,48	15.217.373.156,98

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em JANEIRO/2026 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV  
As receitas consideram as contribuições do Ente e de servidores ativos, inativos e pensionistas, a contrapartida.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,65%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	3,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
COMPREV taxa apurada tempo médio RGPS anterior ao RPPS	10,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Massa salarial*	R\$ 13.490.049,26

\*Fonte: Base de Dados BERTPREV -SP

**Fundo Previdenciário Capitalizado – Geração Atual**

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
<b>2025</b>				<b>1.034.491.716,83</b>
2026	62.363.258,33	62.104.442,98	258.815,35	1.093.199.314,18
2027	62.811.619,95	69.281.713,27	-6.470.093,32	1.148.494.982,11
2028	63.046.434,30	70.610.574,50	-7.564.140,20	1.205.820.808,40
2029	63.410.640,98	72.733.584,85	-9.322.943,87	1.264.626.740,21
2030	62.930.687,52	74.290.743,35	-11.360.055,83	1.324.718.095,20
2031	63.041.417,78	81.682.016,46	-18.640.598,68	1.380.924.068,90
2032	63.437.016,74	84.770.104,25	-21.333.087,51	1.437.613.191,28
2033	63.618.276,99	85.669.084,31	-22.050.807,32	1.496.787.529,26
2034	63.456.113,35	87.558.804,64	-24.102.691,30	1.557.253.333,37
2035	63.102.712,08	91.542.147,84	-28.439.435,75	1.616.798.710,95
2036	62.618.139,69	96.069.710,50	-33.451.570,81	1.674.696.267,31
2037	62.692.714,20	100.952.723,79	-38.260.009,58	1.731.056.596,83
2038	62.548.134,64	103.343.617,39	-40.795.482,75	1.788.065.811,80
2039	62.558.724,03	106.792.281,03	-44.233.557,01	1.844.857.973,16
2040	61.405.173,74	109.028.455,54	-47.623.281,80	1.901.469.166,84
2041	60.076.982,56	115.987.199,90	-55.910.217,34	1.952.991.957,43
2042	58.382.725,72	123.857.340,63	-65.474.614,92	1.997.861.388,11
2043	56.725.990,07	133.251.410,87	-76.525.420,80	2.034.215.135,75
2044	56.491.909,65	143.093.446,78	-86.601.537,13	2.062.546.753,78
2045	55.876.707,69	145.334.057,35	-89.457.349,66	2.089.623.295,72
2046	55.094.940,07	149.266.208,74	-94.171.268,67	2.113.515.743,25

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2047	54.867.861,43	153.328.179,45	-98.460.318,02	2.134.469.064,73
2048	54.259.766,28	155.426.252,58	-101.166.486,30	2.153.900.080,58
2049	54.114.562,61	159.282.151,63	-105.167.589,03	2.170.427.846,11
2050	53.935.713,36	160.485.560,20	-106.549.846,84	2.186.507.172,57
2051	53.691.246,31	161.943.764,67	-108.252.518,36	2.201.792.309,46
2052	53.254.307,10	163.340.009,46	-110.085.702,37	2.216.107.872,58
2053	47.964.814,58	165.310.100,17	-117.345.285,59	2.223.972.681,79
2054	46.277.680,38	185.052.743,85	-138.775.063,47	2.210.852.074,84
2055	45.320.459,82	190.705.334,69	-145.384.874,87	2.190.380.342,20
2056	44.223.010,85	193.669.142,99	-149.446.132,14	2.164.690.699,39
2057	44.336.333,70	196.172.093,23	-151.835.759,53	2.135.159.964,37
2058	42.594.772,28	195.362.733,21	-152.767.960,92	2.103.028.541,43
2059	41.078.827,67	200.728.881,73	-159.650.054,06	2.062.199.599,96
2060	40.672.974,86	204.218.460,07	-163.545.485,20	2.015.168.392,16
2061	40.386.904,38	204.172.638,03	-163.785.733,65	1.965.239.672,66
2062	40.725.893,38	203.488.094,88	-162.762.201,50	1.913.513.512,67
2063	41.069.967,22	198.971.824,75	-157.901.857,53	1.863.725.168,61
2064	41.419.202,17	196.125.303,32	-154.706.101,15	1.814.319.539,48
2065	41.773.675,64	193.109.770,60	-151.336.094,97	1.765.492.498,50
2066	42.133.466,21	189.923.707,10	-147.790.240,89	1.717.452.583,77
2067	42.498.653,64	186.563.830,37	-144.065.176,73	1.670.423.478,03
2068	42.869.318,88	183.026.849,20	-140.157.530,32	1.624.644.874,22
2069	43.245.544,10	179.311.536,50	-136.065.992,40	1.580.371.317,22
2070	43.627.412,70	175.437.940,95	-131.810.528,24	1.537.851.768,39
2071	44.015.009,33	171.415.346,57	-127.400.337,24	1.497.340.056,07
2072	44.408.419,91	167.251.966,62	-122.843.546,71	1.459.096.222,53
2073	44.807.731,65	162.956.309,23	-118.148.577,58	1.423.386.581,52
2074	45.213.033,06	158.537.168,43	-113.324.135,37	1.390.483.788,00
2075	45.624.413,99	154.006.054,34	-108.381.640,34	1.360.664.481,68
2076	46.041.965,64	149.500.716,63	-103.458.750,99	1.334.083.273,90
2077	46.465.780,56	145.024.716,54	-98.558.935,98	1.310.900.042,90
2078	46.895.952,71	140.568.769,50	-93.672.816,79	1.291.293.078,54
2079	47.332.577,44	136.126.513,40	-88.793.935,96	1.275.457.201,51

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2080	47.775.751,54	131.691.465,30	-83.915.713,76	1.263.604.819,63
2081	48.225.573,25	127.270.634,37	-79.045.061,12	1.255.953.430,82
2082	48.682.142,28	122.861.034,38	-74.178.892,10	1.252.735.907,56
2083	49.145.559,86	118.456.787,25	-69.311.227,39	1.254.204.258,95
2084	49.615.928,69	114.054.904,35	-64.438.975,66	1.260.627.823,92
2085	50.093.353,06	109.658.288,95	-59.564.935,89	1.272.288.360,08
2086	50.577.938,79	105.271.697,95	-54.693.759,15	1.289.478.893,27
2087	51.069.793,31	100.901.924,33	-49.832.131,01	1.312.502.319,73
2088	51.569.025,65	96.552.419,48	-44.983.393,83	1.341.675.306,96
2089	52.075.746,47	92.228.285,98	-40.152.539,50	1.377.327.422,30
2090	52.590.068,11	87.932.329,99	-35.342.261,88	1.419.804.159,78
2091	53.112.104,57	83.677.497,89	-30.565.393,33	1.469.457.701,48
2092	53.641.971,57	79.477.380,52	-25.835.408,95	1.526.646.652,67
2093	54.179.786,59	75.349.086,59	-21.169.300,00	1.591.732.888,54
2094	54.725.668,82	71.308.844,84	-16.583.176,01	1.665.082.620,73
2095	55.279.739,29	67.355.092,40	-12.075.353,11	1.747.084.435,69
2096	55.842.120,82	63.490.364,06	-7.648.243,24	1.838.146.463,07
2097	56.412.938,07	59.718.210,62	-3.305.272,55	1.938.696.465,68
2098	56.992.317,58	56.044.493,35	947.824,23	2.049.180.640,23
2099	57.580.387,78	52.477.052,57	5.103.335,21	2.170.062.681,61
2100	58.177.279,04	49.017.868,68	9.159.410,36	2.301.830.633,48
2101	58.783.123,66	45.670.172,34	13.112.951,32	2.444.997.015,59

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em JANEIRO/2026 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV  
As receitas consideram as contribuições do Ente e de servidores ativos, inativos e pensionistas, a contrapartida.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,65%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	3,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
COMPREV taxa apurada tempo médio RGPS anterior ao RPPS	10,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	45,86
Idade média - Inativos*	65,62
Idade média - Pensionistas*	59,62
Massa salarial*	R\$ 9.346.521,09

\*Fonte: Base de Dados BERTPREV -SP

**Fundo Previdenciário Capitalizado – Geração Futura****MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO FUTURA****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)</b>
<b>2025</b>				<b>0,00</b>
2026	15.578.655,94	0,00	15.578.655,94	15.578.655,94
2027	15.690.015,75	0,00	15.690.015,75	32.148.865,74
2028	15.280.474,86	0,00	15.280.474,86	49.245.751,52
2029	15.333.319,42	0,00	15.333.319,42	67.361.455,90
2030	15.364.479,06	0,00	15.364.479,06	86.531.857,21
2031	15.451.483,72	0,00	15.451.483,72	106.872.390,87
2032	15.561.571,81	0,00	15.561.571,81	128.472.252,77
2033	15.572.800,60	0,00	15.572.800,60	151.303.735,65
2034	15.495.288,17	0,00	15.495.288,17	175.347.684,89
2035	15.428.107,31	0,00	15.428.107,31	200.682.936,39
2036	15.115.907,52	0,00	15.115.907,52	227.137.429,82
2037	14.656.198,80	0,00	14.656.198,80	254.626.893,41
2038	14.358.493,30	0,00	14.358.493,30	283.371.806,20
2039	14.335.477,93	0,00	14.335.477,93	313.717.791,18
2040	13.934.605,04	0,00	13.934.605,04	345.377.451,41
2041	13.540.830,10	0,00	13.540.830,10	378.432.107,52
2042	13.043.157,24	0,00	13.043.157,24	412.856.678,83
2043	12.496.080,89	0,00	12.496.080,89	448.679.162,08
2044	12.176.774,21	0,00	12.176.774,21	486.206.308,95
2045	11.920.914,59	0,00	11.920.914,59	525.597.879,99
2046	11.507.002,75	0,00	11.507.002,75	566.801.162,96

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2047	11.311.085,54	0,00	11.311.085,54	610.136.514,21
2048	10.946.608,84	0,00	10.946.608,84	655.555.836,11
2049	10.800.621,13	0,00	10.800.621,13	703.395.361,97
2050	10.719.813,66	0,00	10.719.813,66	753.857.013,58
2051	9.161.008,72	0,00	9.161.008,72	805.610.943,57
2052	9.086.018,50	0,00	9.086.018,50	860.213.980,38
2053	9.043.598,44	0,00	9.043.598,44	917.859.668,70
2054	8.867.473,93	0,00	8.867.473,93	978.586.213,91
2055	8.434.134,37	0,00	8.434.134,37	1.042.310.469,37
2056	7.685.474,17	465.654,36	7.219.819,81	1.108.420.830,70
2057	7.229.207,93	769.169,72	6.460.038,21	1.177.506.645,84
2058	6.790.592,40	5.636.792,93	1.153.799,47	1.245.189.570,80
2059	6.780.751,51	6.403.497,67	377.253,85	1.315.920.035,40
2060	6.781.918,91	7.243.195,05	-461.276,15	1.389.808.241,25
2061	6.216.656,93	7.733.787,98	-1.517.131,05	1.466.815.275,83
2062	6.234.396,75	8.048.231,14	-1.813.834,40	1.547.876.504,52
2063	6.174.567,16	8.472.989,48	-2.298.422,32	1.633.033.104,70
2064	6.147.459,33	9.326.747,77	-3.179.288,44	1.722.120.186,68
2065	6.042.333,62	8.932.236,65	-2.889.903,03	1.816.530.074,20
2066	5.436.355,72	10.526.293,15	-5.089.937,43	1.914.074.085,96
2067	5.224.158,79	11.908.838,12	-6.684.679,34	2.015.534.592,48
2068	5.054.266,63	10.058.197,28	-5.003.930,65	2.124.408.366,30
2069	5.104.809,30	8.473.027,14	-3.368.217,85	2.241.069.221,16
2070	5.155.857,39	10.084.738,27	-4.928.880,88	2.362.760.751,27
2071	5.207.415,96	10.039.377,07	-4.831.961,11	2.491.424.772,61
2072	5.259.490,12	10.310.830,20	-5.051.340,08	2.627.138.932,18
2073	5.312.085,02	10.661.767,76	-5.349.682,73	2.770.222.599,12
2074	5.365.205,87	9.507.167,16	-4.141.961,28	2.922.598.214,68
2075	5.418.857,93	9.122.828,69	-3.703.970,76	3.084.021.043,05
2076	5.473.046,51	10.114.568,97	-4.641.522,46	3.253.626.709,53
2077	5.527.776,98	8.565.857,82	-3.038.080,85	3.434.418.537,77
2078	5.583.054,75	9.342.745,92	-3.759.691,17	3.624.703.493,99
2079	5.638.885,30	8.281.987,98	-2.643.102,68	3.826.856.138,71

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2080	5.695.274,15	7.870.646,58	-2.175.372,43	4.040.898.138,12
2081	5.752.226,89	13.385.874,48	-7.633.647,59	4.261.575.235,33
2082	5.809.749,16	7.542.252,79	-1.732.503,63	4.500.621.732,50
2083	5.867.846,65	7.309.974,91	-1.442.128,26	4.753.464.732,13
2084	5.926.525,12	7.747.824,38	-1.821.299,27	5.020.214.190,23
2085	5.985.790,37	8.682.267,01	-2.696.476,64	5.301.159.815,34
2086	6.045.648,27	9.420.489,94	-3.374.841,67	5.597.300.503,23
2087	6.106.104,75	8.355.851,48	-2.249.746,72	5.911.298.234,94
2088	6.167.165,80	7.899.934,95	-1.732.769,15	6.243.553.816,06
2089	6.228.837,46	6.496.360,63	-267.523,17	6.596.047.083,50
2090	6.291.125,83	6.286.685,96	4.439,87	6.968.728.183,59
2091	6.354.037,09	8.116.120,67	-1.762.083,58	7.360.699.242,38
2092	6.417.577,46	5.988.535,49	429.041,97	7.777.007.791,55
2093	6.481.753,24	6.055.511,96	426.241,28	8.216.834.973,05
2094	6.546.570,77	5.515.606,92	1.030.963,85	8.682.117.112,88
2095	6.612.036,48	5.349.277,27	1.262.759,20	9.173.919.488,96
2096	6.678.156,84	5.173.320,25	1.504.836,59	9.693.750.776,68
2097	6.744.938,41	4.987.832,14	1.757.106,27	10.243.204.801,83
2098	6.812.387,80	4.793.048,93	2.019.338,87	10.823.965.212,00
2099	6.880.511,67	4.589.188,56	2.291.323,12	11.437.810.569,59
2100	6.949.316,79	4.376.695,43	2.572.621,36	12.086.619.488,14
2101	7.018.809,96	4.156.157,79	2.862.652,17	12.772.376.141,38

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em JANEIRO/2026 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV  
As receitas consideram as contribuições do Ente e de servidores ativos, inativos e pensionistas, a contrapartida.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,65%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	3,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
COMPREV taxa apurada tempo médio RGPS anterior ao RPPS	10,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	52,27
Idade média - Inativos*	57,60
Idade média - Pensionistas*	31,00
Massa salarial*	R\$ 4.143.528,17

\*Fonte: Base de Dados BERTPREV -SP

## ANEXO III – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Os ganhos e perdas atuariais são as oscilações nas obrigações atuariais entre duas avaliações sucessivas de encerramento de exercício.

Nesse momento, início da Segregação de Massas, implantada através da promulgação da Lei Complementar nº 201, de 30 de Maio de 2025., não tem como comparar a evolução dos planos em separados, o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário,

## ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Em atendimento ao requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022 desenvolvemos este item sobre a Demonstração da Viabilidade do Plano de Custeio.

A Portaria/MTP nº 1.467/2022 cita o § 2º do artigo 64 no qual os conselhos deliberativo e fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de viabilidade do plano de custeio.

O demonstrativo de viabilidade do plano de custeio contempla informações estruturadas relativas ao histórico de receitas e despesas do ente federativo, às projeções de receitas e despesas do RPPS e ao plano de equacionamento do déficit atuarial do regime e o cálculo de indicadores que visem avaliar o impacto do plano de custeio para a situação financeira e fiscal do ente federativo, considerando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme § 2º artigo 49 da Portaria/MTP nº 1.467/2022.

Será demonstrado os indicadores e seus resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria/MTP nº 1.467/2022.

## 1- Do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000

Refere-se ao resultado da divisão do valor apurado no impacto da despesa total de pessoal na RCL pelos percentuais de despesas com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, resultando em 41,50%, portanto, abaixo do limite prudencial (57,0%), conforme quadro a seguir.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>439.787.401,01</b>
Pessoal Ativo	334.962.693,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.528.577,17
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	43.296.130,24
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>75.869.381,41</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.718.392,05
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	250.778,39
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	61.528.577,17
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	<b>363.918.019,60</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	<b>876.864.889,75</b>
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>41,50%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	54,0%

## 2 – Da inclusão do valor do déficit atuarial na análise do limite de endividamento

Quociente do Limite de Endividamento após a inclusão do déficit atuarial: valor da Dívida Consolidada Líquida acrescido do valor do resultado atuarial deficitário e dividido pela Receita Corrente Líquida.

Tal relação avalia o nível de endividamento do Município. Este indicador mostra qual o percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) de um exercício que seria consumido caso toda a dívida consolidada fosse paga.

O plano de benefícios do BERTPREV não apresentou déficit atuarial na data de 31/12/2025.

## ANEXO V – RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA BASE DE DADOS

### BERTPREV

- Data-base: 31/10/2025

#### *Fundo Previdenciário Financeiro*

*e*

#### *Fundo Previdenciário Capitalizado*